

**CENTRO DE FÉRIAS INFANTIL**

Registo n.º:		Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Elvas
Processo n.º:		
Registado em:		

**IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

Nome*:					
Data de Nasc.:	___ / ___ / ___	Freguesia:		Concelho:	
Morada:					
Cód. Postal:		Localidade*:			
NIF:		Estado Civil:			
Número c.c.:		Válido até:			
Cont. Telefónico:		Telemóvel:			
E-mail:		Profissão:			

**NOTIFICAÇÕES**

Para além da via postal, **consinto** que as notificações/ comunicações sejam feitas via:

As notificações/ comunicações feitas por **via postal** deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:

<input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica
<input type="checkbox"/> Telefone
<input type="checkbox"/> Requerente
<input type="checkbox"/> Outra morada (por favor, indique):

Morada:		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:			

**NOME DOS EDUCANDOS A INSCREVER NO CENTRO DE FÉRIAS**

	Data Nasc.	Ano Escolar
1		
2		
3		
4		
5		

**DOCUMENTOS A APRESENTAR** (artigo 116º do Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas)

<input type="checkbox"/> a) Apresentação ou fotocópia da cédula pessoal ou do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
<input type="checkbox"/> b) Comprovativo do Escalão A ou do Escalão B (Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas)
c) Candidatos não detentores do Escalão A e Escalão B (nº1 do artigo 113º do Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas):
<input type="checkbox"/> c.1) Fotocópia da declaração de rendimentos do ano anterior ao da inscrição ou fotocópia do recibo de rendimentos do agregado;
<input type="checkbox"/> c.2) Fotocópia do recibo de renda de casa ou de amortização;
<input type="checkbox"/> c.3) Recibo dos três últimos meses das despesas da luz, água e gás;
<input type="checkbox"/> c.4) Comprovativo das despesas regulares de saúde emitido pela farmácia;
<input type="checkbox"/> c.5) Comprovativo do médico de necessidade de medicação permanente;
<input type="checkbox"/> c.6) Atestado da junta de freguesia que comprove a constituição do agregado familiar;
<input type="checkbox"/> c.7) Comprovativo das despesas de frequência de equipamentos sociais;
<input type="checkbox"/> c.8) Outros documentos que o encarregado de educação considere necessário para justificar a necessidade da frequência do

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ geral@cm-elvas.pt

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos municípios, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos municípios.

centro.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1. A Câmara Municipal de Elvas garante a proteção, nos termos da legislação em vigor, dos dados pessoais recolhidos pelo presente formulário e documentos anexos. O tratamento destes dados será feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Elvas obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos, salvo quando por força da legislação em vigor devam ser publicados ou possam ser consultados, designadamente, ao abrigo do regime de acesso à informação administrativa nos termos da Lei nº 26/2016 de 22 de Agosto.
2. O tratamento dos dados pessoais constantes deste formulário e documentos anexos é necessário para o exercício de funções de interesse público da Câmara Municipal de Elvas, nos termos das suas atribuições e competências, bem como para a obtenção dos direitos, interesses legítimos ou cumprimento de obrigações legais pelo titular dos dados.
3. O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Câmara Municipal de Elvas, sendo que o contacto a considerar para comunicações com o Encarregado da Proteção de Dados é o [rgpd.dpo@cm-elvas.pt](mailto:rgpd.dpo@cm-elvas.pt), podendo este ser utilizado pelo titular dos dados para qualquer questão que pretenda esclarecer ou apenas para o exercício dos seus direitos
4. O não fornecimento dos dados constantes deste formulário e dos documentos anexos que se considerem essenciais à tomada de decisão pela Câmara Municipal pode implicar a rejeição liminar do pedido.
5. Os destinatários dos dados são os Serviços da Câmara Municipal de Elvas que intervêm no procedimento e terceiras entidades públicas, para as quais esta Câmara por força da legislação em vigor, interesse publico e/ou do titular, seja obrigada a comunicar esses dados.
6. O prazo de conservação dos dados pessoais será o previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais previsto na Portaria 412/2001 de 17 de Abril com as alterações introduzidas pela Portaria 1253/2009 de 14 de Outubro e ainda as orientações prestadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.
7. O titular poderá exercer o direito de acesso aos seus dados pessoais, pedir a sua retificação, pedir a limitação do tratamento, a portabilidade dos dados, de se opor ao seu tratamento e ainda o direito ao apagamento dos dados. O exercício do direito de oposição ao tratamento poderá impedir a apreciação do pedido formulado junto da Câmara Municipal e o direito ao apagamento poderá ser exercido apenas se os dados foram recolhidos por mero consentimento do titular.
8. Para exercer algum dos direitos indicados, necessitará apenas de contactar a Câmara Municipal ou o Encarregado de Proteção de Dados pelos contactos constantes deste formulário.
9. O Titular de Dados tem ainda o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
10. A Câmara Municipal de Elvas aplicará as medidas técnicas e organizativas necessárias para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos do tratamento dos seus dados pessoais.
11. Nas condições e prazos previstos na legislação, o titular será notificado(a) em caso de violação dos seus dados pessoais, como será também notificada a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

**Fundamentação da não apresentação de documentos:****OUTRAS DECLARAÇÕES**

- O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- O titular dos dados, declara que tomou conhecimento dos direitos e informações sobre a recolha e tratamento dos seus dados pessoais e autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Elvas a efetuar o tratamento dos dados.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

 O (A) Requerente /  O (A) Representante

Assinatura do(a) requerente

 Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos. Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O (A) Funcionário(a)

**Responsável pela Direção do Procedimento:** \_\_\_\_\_**Contacto Telefónico:** \_\_\_\_\_**E-mail:** \_\_\_\_\_**Gestor do Procedimento:** \_\_\_\_\_**Contacto Telefónico:** \_\_\_\_\_**E-mail:** \_\_\_\_\_

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ [geral@cm-elvas.pt](mailto:geral@cm-elvas.pt)

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos municípios, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos municípios.